

RECEBIDO

Por Brenda-7381-APA-A1 às 11:02, 13/12/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 862/2022 AO CONTRATO Nº 7381-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CAZITA CONSTRUÇÃO MODULAR INDUSTRIALIZADA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **CAZITA CONSTRUÇÃO MODULAR INDUSTRIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.119.913/0001-31, com sede na Avenida Laranjeiras, Quadra 34, Lote 12, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7381-APA**, firmado em 15/09/2021, conforme Ofício/HEAPA nº 330/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA**, entre **16/09/2022 e 15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 15 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

MARCONI ALVES
DE LIMA DE
FLAVIS:214559868
52

Assinado de forma digital por
MARCONI ALVES DE LIMA DE
FLAVIS:21455986852
Dados: 2022.10.18 09:21:30 -03'00'

Cazita Construção Modular Industrializada LTDA

Contratado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0619-26D5-2793-9EE4> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0619-26D5-2793-9EE4



Hash do Documento

505542983EB16021373D9A88E70789B3ADC7732601C770F0222E6F4EB7D3DD46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 05/12/2022 10:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Camila Reis Valois De Andrade (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 805.***.***-04 em 05/12/2022 09:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEAPA nº 330/2022

Contratos
Recebido
Valida em Assinada

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7381-APA

Contratado: CAZITA CONSTRUCAO MODULAR INDUSTRIALIZADA LTDA

CNPJ: 37.119.913/0001-31

E-mail do representante: contato@flavis.com.br

Alteração nº: 2º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente Ofício, solicitamos as seguintes alterações ao contrato em epígrafe, referente prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

1. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2022.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH
FLÁVIA ROSEMBERG
Diretora Geral – HEAPA/IGH

SES
SECRETARIA DE
SAÚDE DO
GOIÁS**FORMULARIO DE
SOLICITAÇÃO DE
VANTAJOSIDADE**

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

Solicitante**Número do Contrato**

Unidade/Regional: HEAPA	7381 - APA
Área: Na unidade inteira	
Solicitante: Agripino Neto	

Demanda da Análise

Fornecedor:	CAZITA CONSTRUCAO MODULAR INDUSTRIALIZADA LTDA		
Alteração Nº.:	2º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: CONTRATO	Data do aditivo atual: 15/09/2021	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 15/09/2022	Data da Assinatura do Contrato: 15/09/2021	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Agripino Neto	Telefone/E-mail: (62) 3217-8943	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

- ☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- ☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- ☒ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- ☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo
- ☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

Agripino J. A. Neto
Gerente Operacional
HEAPA/IGH

Agripino Neto

Gerente Operacional - HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg

Diretora Geral - HEAPA/IGH

Elaborado por:	Aprovado por:
Tiago Farias	Caroline Dias

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Durante a execução do contrato fornecemos todo ferramental, equipamentos, alimentação e veículos para transporte, pessoal devidamente uniformizado, identificados, treinados e registrados com ASO, bem como a ficha EPI e NR 06, NR 10, NR33, NR35, entre outras.

Fornecemos mão de obra e materiais de consumo para execução dos serviços preventivos e corretivo, produtos químicos para limpeza e higienização, que se fizerem necessários.

Chamadas de emergência serão atendidas imediatamente pela equipe interna e chamados de equipe sob aviso num prazo máximo de 2 horas após recebimento do chamado durante toda a semana, inclusive aos finais de semana. Mantemos um telefone móvel para os atendimentos emergenciais e canal de comunicação via web.

O Grupo Flavis declara que tomou conhecimento e se compromete cumprir o escopo da carta cotação.

3.0 – VALOR DO INVESTIMENTO.

Para a execução dos Serviços de terceirização a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado o valor de R\$ 12.516,80 (Doze mil, quinhentos e dezasseis reais e oitenta centavos). Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de cortinas de ar e aparelhos de ar-condicionado modelos split e acj, inclusos custos com serviços de instalação e remoção de equipamentos (materiais, produtos, equipamentos e mão de obra), manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças.	Serviço	R\$12.516,80	R\$150.201,60

Flavio Albuquerque
Diretor Geral
HUA-011518

Agripino Neto
Gerente Geral
HUA-011518